

COMUNICADO Nº 3, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2015

1. A partir de fevereiro de 2015, a arrecadação das cotas condominiais exclui a cobrança de prêmios de **seguros opcionais** contratados por meio da empresa Estasa Corretora de Seguros.
2. Os Senhores Condôminos ou Locatários que permaneçam na intenção de manter suas apólices individuais em vigência deverão acordar o pagamento desses prêmios mensais fracionados diretamente com aquela corretora, sem a intermediação do Condomínio, que não mais servirá de instância arrecadadora de receitas para terceiros.
3. O contato com a Estasa Corretora de Seguros poderá ser feito na sede da empresa, à Rua Almirante Tamandaré, nº 66, 3º andar, no bairro Flamengo, nesta Cidade do Rio de Janeiro, pelo telefone (21) 2323-4452, com a Srta. Clarissa Foscarini, ou pelo e-mail seguros@estasa.com.br.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2015.


Ricardo Pires de Mello
Condomínio do Edifício Solange
CNPJ 73.227.472/0001-55
Síndico